



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026

REQUERIMENTO N° 03/GAB06/2026

Exmº Sr. Vereador
DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Serve o presente para expor e em seguida Requerer, dentro das normas regimentais, com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo e aos respectivos setores responsáveis, sejam respondidas, em conformidade com a legislação, dentro do prazo legal, com informações claras e precisas, bem como fornecer as cópias que forem solicitadas, o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Considerando a necessidade de assegurar a efetiva implantação e funcionamento ininterrupto da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (Unidade de Atendimento de Emergência de Lumiári), garantindo à população acesso contínuo a serviços adequados;

Considerando que a prestação de atendimento 24h exige planejamento prévio quanto à disponibilidade de equipes, dimensionamento de pessoal, infraestrutura física, mobiliário, equipamentos e logística de transporte;

Considerando que a transparência quanto às etapas de estruturação da Unidade é essencial para o controle e a fiscalização das ações da Administração Pública;

Considerando, por fim, que a ausência de informações claras sobre recursos humanos, materiais e prazos pode retardar ainda mais o início e a continuidade do atendimento à população;



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

Requer-se as seguintes informações:

1. Quantas equipes serão necessárias para garantir o suporte ao atendimento 24 horas?
2. Qual será a composição de cada equipe? Descrever detalhadamente.
3. Como o Município pretende suprir as vagas necessárias para o funcionamento da Unidade 24h:
 - a) Convocação de vagas remanescentes de concurso público?
 - b) Utilização de servidores que já compõem o quadro fixo?
 - c) Outras formas de contratação? Em caso afirmativo, descrever.
4. Os móveis, equipamentos e utensílios necessários ao funcionamento da Unidade 24h já foram licitados e entregues, ou ainda dependem de procedimento licitatório para aquisição?
5. Quando está previsto o início do atendimento à população?
6. A Unidade disporá de ambulância em regime de funcionamento 24 horas?
 - a) Em caso afirmativo, a ambulância contará com equipamentos adequados para salvamento? Descrever.

Por fim, solicita-se que seja informada a existência e apresentação de cronograma detalhado para a implementação das ações mencionadas, especificando prazos para aquisição e disponibilização de equipamentos, contratação ou alocação de pessoal e data prevista para o início efetivo do atendimento à população.

A presente proposição tem por objetivo assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

No aguardo das respostas, me despeço.

Atenciosamente,

Cláudio Damião
Vereador